

a) Túlio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Fevereiro de 1913

- Publicado por adjunção no lugar público de costume na data supra

a) Gabriele Gagliardi

Diretor Administrativo

DECRETO N° 359

Túlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo
usando de suas atribuições legais e,

Considerando que a colocação de terra, entulhos, galhos e resíduos de quintais em passeio e vias públicas, sem trazendo danos transitorios às administrações

Considerando que a Municipalidade não tem condições de eficientemente efetuar o recolhimento desses resíduos; mesmo porque o faz gratuitamente.

Considerando que a atual Administração quer disciplinar a limpeza pública;

Decreta:-

ARTIGO 1º - A partir do primeiro de março p. futuro, a Municipalidade sómente recolherá gratuitamente, os entulhos, terra, galhos, e resíduos de quintais colocados em passeios e vias públicas quando depositados nas entarafinhas e sendo recolhidos no dia imediato (Sábado).

ARTIGO 2º - O Contribuinte que contrarie a norma estabelecida no presente decreto, arcará com a multa de Cinquenta (50,00) Cruzeiros, além da cobrança de Cinco (5,00) Cruzeiros por viagem que os veículos da Municipalidade efetuarem pela limpíssima local.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor em primeiro de março de 1913, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 1105 de 28-Dez-62

Prefeitura Municipal de Pompeia, Em 22 de Fevereiro de 1913

a) Júlio Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de fevereiro de 1973

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra
a) Gabriel Gagliardi
Dírector Administrativo.

Durante mês 360

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Igomeia

A partir desta data o Senhor Renato Shaiti Nakashita, titular efetivo do cargo de "Escriturário Técnico II" com referência 09, para exercer em substituição o cargo de "Secretário" com referência 16; constante do Quadro Único do Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia.

Prefeitura Municipal de Pompeia, Em 01 de Março de 1973.

a) Júlio Baracat.

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 01 de março de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra
a) Gabriel Gagliardi
Dírector Administrativo